



OBJETIVOS

Ata nº 1 – Ata de critérios

Fixação de parâmetros de avaliação, da grelha classificativa e do sistema de valoração final de cada método de seleção a aplicar no âmbito do Procedimento Concursal para Recrutamento por Mobilidade Interna para um Assistente Técnico

PESSOAS CONVOCADAS	RUBRICAS
António João Pereira Galrito	<i>Galrito</i>
Maria da Conceição Xarepe Passa Canhoto	<i>Canhoto</i>
Jacinta Isabel Coutinho Pedras Carvalho	<i>Carvalho</i>

LOCAL: Edifício da Câmara Municipal de Estremoz

DATA: 17.05.2022 **HORA:** 10:30 horas

TEMAS ABORDADOS / DECISÕES

Aos dezassete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas dez e trinta minutos horas nas instalações da Câmara Municipal de Estremoz, no Rossio Marquês de Pombal, reuniu o Júri designado por despacho n.º 131 do Senhor Presidente da Câmara, datado de 16 de maio de 2022 para a fixação de parâmetros de avaliação, e elaboração da grelha classificativa e do sistema de valoração final de cada método de seleção tendo em vista recrutar por mobilidade na categoria e carreira um Assistente Técnico:

Presidente: António João Pereira Galrito, Coordenador Técnico do mapa de pessoal do Município de Estremoz

1.º Vogal efetivo: Maria da Conceição Xarepe Passa Canhoto, Assistente Técnica do mapa de pessoal do Município de Estremoz;

2.ª Vogal efetiva: Jacinta Isabel Coutinho Pedras Carvalho, Assistente Técnica do mapa de pessoal do Município de Estremoz;

A reunião teve como objetivo a fixação dos parâmetros de avaliação a aplicar às candidaturas que venham a ser admitidas e a sua ponderação, bem como a elaboração da grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a utilizar no procedimento.

Conforme previsto no despacho de abertura do procedimento a seleção dos candidatos será efetuada com base em dois métodos de seleção: Análise Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, sendo que apenas os candidatos com pontuação igual ou superior a 9,5 valores na Avaliação Curricular serão admitidos para a realização da Entrevista Profissional de Seleção.

O júri passou, assim, à fixação dos parâmetros de avaliação e demais requisitos, tendo definido os seguintes critérios e respetivas regras de aplicação para os dois métodos de seleção:

1 - AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

1.1 A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho.

1.2 A classificação a atribuir a este método de seleção resulta da ponderação dos parâmetros: Habilitações Académicas (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD), por aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (1 \times HA + 1 \times FP + 1,5 \times EP + 0,5 \times AD) / 4$$

1.3 A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às milésimas.

1.4 Habilitações Académicas (HA):

Onde se pondera a titularidade da habilitação, nomeadamente escolaridade exigida: 12.º ano de escolaridade

Carvalho

Paulista

Fernando

A avaliação da HA corresponderá à seguinte graduação:

- Nível habilitacional exigido, 12.º ano de escolaridade, para a integração na carreira do posto de trabalho a concurso – 14 valores;
- Nível habilitacional imediatamente superior, em um grau, ao exigido para a integração na carreira do posto de trabalho a concurso – 16 valores;
- Nível habilitacional imediatamente superior, em dois graus, ao exigido para a integração na carreira do posto de trabalho a concurso – 20 valores;

1.5 Formação Profissional (FP)

1.5.1 Para o cálculo da pontuação a atribuir a este fator, numa escala de 0 a 20 valores, serão apenas consideradas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional devidamente comprovadas e que se relacionem com a caracterização do posto de trabalho identificado no aviso do procedimento, e em conformidade com os normativos legais atualmente em vigor.

Nº horas	Pontuação
Sem formação	0 valores
Participação em ações de formação com duração inferior a 60 horas	10 valores
Participação em ações de formação com duração total entre 60 e 120 horas	15 valores
Participação em ações formação com duração superior a 120 horas de total	20 valores

15.2 Quando a menção da duração da ação for feita em dias, considerar-se-ão 6 horas/dia

1.6 Experiência Profissional (EP):

1.6.1 A avaliação deste item será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte tabela de valoração:

Nº de anos de experiência	Pontuação
Exercício de funções relevantes na carreira até 3 anos	14 valores
Superior a 3 e até 5 anos	16 valores
Superior a 5 e até 10 anos	18 valores
Superior a 10 anos	20 valores

1.7 Avaliação do Desempenho (AD):

1.7.1 Na avaliação deste item será considerada a média aritmética da avaliação de desempenho dos últimos dois ciclos avaliativos concluídos, tendo o Júri deliberado que a sua pontuação será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte tabela de valoração:

Média da Avaliação	Pontuação
Média da avaliação igual ou inferior a 1,999	05 valores
Média da avaliação entre 2 e 3,999	15 valores
Média da avaliação igual ou superior a 4	20 valores

1.7.2 No caso de se verificar que o candidato não dispõe de avaliação de desempenho por razões que não lhe são imputáveis, para um ou para os dois ciclos avaliativos a considerar na avaliação deste fator, será atribuído o valor positivo de 3, correspondente a "desempenho adequado" por cada ciclo avaliativo.

2. ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS):

2.1 A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre entrevistador e entrevistado.

2.2 A classificação a atribuir a este parâmetro de seleção resulta da ponderação dos parâmetros: Capacidade de Comunicação (A), Conhecimentos Especializados e Experiência Profissional (B), Análise da Informação e Sentido Crítico (C), Relacionamento Interpessoal (D) e Motivação e Sentido de Responsabilidade (E), por aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = (A+B+C+D+E) / 5$$

2.3 A pontuação final deste método de seleção é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às milésimas.

2.4 Para a avaliação dos parâmetros acima definidos, o Júri deliberou considerar os seguintes aspetos:

2.4.1 Capacidade de Comunicação (A) - capacidade para se expressar com fluência, clareza e precisão, adaptando a linguagem aos seus interlocutores, demonstrando assertividade na exposição das suas ideias, respeito e consideração pelas opiniões alheias, ouvindo-as e valorizando-as.

2.4.2 Conhecimentos Especializados e Experiência Profissional (B) - Evidência de conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e capacidade para os aplicar

Galvão
Pinheiro
Ferreira

na resolução de questões profissionais complexas, bem como preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência e em melhorar a qualidade do trabalho realizado, nomeadamente através da utilização de novas tecnologias.

2.4.3- Análise da Informação e Sentido Crítico (C) - Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados associados a um problema e relacioná-los de forma lógica, fundamentada e com sentido crítico, de forma a identificar diversas alternativas de resposta e a propor soluções em tempo útil.

2.4.4 - Relacionamento interpessoal (D) - Capacidade de se integrar e interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos socioprofissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento; resolução de potenciais conflitos com correção, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros.

2.4.5 - Motivação e sentido de responsabilidade (E) - Capacidade para reconhecer o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos, para responder com prontidão e disponibilidade às exigências e aos desafios do posto de trabalho, de forma ativa e dinâmica.

2.5 - Cada parâmetro será valorado de acordo com a seguinte tabela de pontuação:

Desempenho	Pontuação
Elevado	20 valores
Bom	16 valores
Suficiente	12 valores
Reduzido	08 valores
Insuficiente	04 valores

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF):

A classificação final será apurada da seguinte forma:

$$CF = 60\% AC + 40\% EPS$$

4. Serão excluídos os candidatos que não compareçam à Entrevista Profissional de Seleção, bem como os que obtenham classificação final inferior a 9,5000 valores.

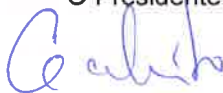
5. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale a desistência do concurso.

O júri deliberou ainda, criar os modelos correspondentes ao apuramento de classificação final (modelo I), ficha de avaliação curricular (modelo II) e à entrevista profissional de seleção (modelo III), apensos à presente ata e que farão parte integrante dela.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

----- O Júri -----

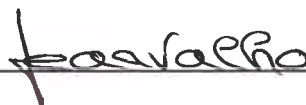
----- O Presidente,



----- O 1º Vogal Efetivo,



----- O 2º Vogal Efetivo,



ANEXOS

Modelo I

Ficha de Apuramento da Classificação Final

Procedimento Concursal: _____

Nome do candidato: _____

- Avaliação Curricular (AC) -----

- Entrevista Profissional de Seleção (EPS) -----

Classificação final obtida pelo candidato

CF = $0,60AC + 0,40EPS$ -----

----- O Presidente, *Galvão*
----- O 1º Vogal Efetivo, *Galvão*
----- O 2º Vogal efetivo, *Galvão*

Modelo II
Ficha de Avaliação Curricular

Nome do candidato: _____

1. Habilitações Literárias (HL)	
Habilitações Literárias (HL): _____	Classificação _____ valores
2. Formação Profissional (FP)	
Formação Profissional (FP) _____	Classificação _____ valores
3. Experiência Profissional (EP)	
Experiência Profissional (EP) _____	Classificação _____ valores
4. Avaliação de Desempenho (AD)	
Avaliação de Desempenho (AD) _____	Classificação _____ valores
Classificação Total	
<u>HL + FP + 1,5*EP + 0,5*AD</u>	
4	
AC= _____ = _____ valores	

- O Presidente,
- O 1º Vogal Efetivo,
- O 2º Vogal efetivo,

Modelo III
Ficha de Entrevista Profissional de Seleção

Nome: _____

Data: _____

	4	8	12	16	20
Capacidade de comunicação					
Conhecimentos Especializados e Experiência Profissional					
Análise da Informação e Sentido Crítico					
Relacionamento Interpessoal					
Motivações e Sentido de Responsabilidade					

EPS= (A+B+C+D+E) /5 -----

----- O Presidente, *C. Silva*

----- O 1º Vogal Efetivo, *M. Almeida*

----- O 2º Vogal efetivo, *J. Carvalho*

